

53ª Zona Eleitoral	80
Índice de Advogados	84
Índice de Partes	85
Índice de Processos	87

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 54/2024

PROCESSO SEI Nº 0005486-24.2024.6.08.8010 - 10ª ZONA ELEITORAL- IBATIBA (SEDE) E BREJETUBA/ES

ASSUNTO: *REQUISIÇÃO DO SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, SAMUEL TRINDADE BOLCONI, PARA ATUAÇÃO NO CARTÓRIO DA 10ª ZONA ELEITORAL- IBATIBA (SEDE) E BREJETUBA.*

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 10ªZE - Ibatiba (sede) e Brejetuba.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, *à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. SAMUEL TRINDADE BOLCONI, SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO CARTÓRIO DA 10ª ZONA ELEITORAL - IBATIBA (SEDE) E BREJETUBA.*

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 55/2024

PROCESSO SEI Nº 0005487-85.2024.6.08.8017 - 17ª ZONA ELEITORAL- ANCHIETA E PIÚMA /ES

ASSUNTO: *REQUISIÇÃO DO SERVIDOR MARCOS DA SILVA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, PARA ATUAÇÃO NO CARTÓRIO DA 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA E PIÚMA.*

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 17ªZE - Anchieta (sede) e Piúma.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, *à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DO SR. MARCOS DA SILVA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE GUARDA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO CARTÓRIO DA 17ª ZONA ELEITORAL - ANCHIETA E PIÚMA.*

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente

Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Renan Sales Vanderlei

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves

Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza

Juiz Alceu Maurício Junior

Juiz Adriano Sant'Ana Pedra

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600289-83.2024.6.08.0009

PROCESSO : 0600289-83.2024.6.08.0009 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Santa Maria de Jetibá - ES)

RELATOR : Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

IMPETRADO : JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

IMPETRADO : AGIR (AGIR) - ESTADUAL

IMPETRANTE : ELMAR FRANCISCO THOM

ADVOGADO : ANA CAROLINA CARVALHO GAMA (37423/ES)

ADVOGADO : CARLA VICENTE PEREIRA (22006/ES)

ADVOGADO : FERNANDA BISSOLI DE OLIVEIRA (22935/ES)

ADVOGADO : FRANCIANE COSTA CADE (32981/ES)

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

ADVOGADO : LAZARO MEIRELES DE JESUS (40821/ES)

ADVOGADO : MELISSA COLOMBI DOS REIS (35477/ES)

ADVOGADO : PAULO HENRIQUE COLOMBI (20291/ES)

ADVOGADO : PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER (32398/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ACÓRDÃO

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) Nº 0600289-83.2024.6.08.0009 - Santa Maria de Jetibá - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Dissolução de Órgão de Direção Partidária]

IMPETRANTE: ELMAR FRANCISCO THOM

ADVOGADO: LAZARO MEIRELES DE JESUS - OAB/ES40821

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE COLOMBI - OAB/ES20291

ADVOGADO: MELISSA COLOMBI DOS REIS - OAB/ES35477

ADVOGADO: FERNANDA BISSOLI DE OLIVEIRA - OAB/ES22935

ADVOGADO: ANA CAROLINA CARVALHO GAMA - OAB/ES37423

ADVOGADO: CARLA VICENTE PEREIRA - OAB/ES22006

ADVOGADO: PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER - OAB/ES32398

ADVOGADO: FRANCIANE COSTA CADE - OAB/ES32981

ADVOGADO: HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO - OAB/ES15728

IMPETRADO: AGIR (AGIR) - ESTADUAL

IMPETRADO: JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO

ADVOGADO: RODRIGO FARDIN - OAB/ES18985

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral - ES